



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.965/10  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2010**

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do Requerimento protocolado sob o nº 2.039/10,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica autorizada a afastar-se das funções, por **08 (oito)** dias, no período de **25.09 a 02.10.2010**, a servidora **Igésia Rocha Barreto**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça**  
**Procuradora-Geral de Justiça**